Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

LEI Nº	FLS.	
4140	06	R

LEI MUNICIPAL Nº 4.140

EMENTA: Denomina de Almir de Souza Lopes o Centro Social localizado no Bairro Dom Bosco.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina de Almir de Souza Lopes o Centro Social localizado no Bairro Dom Bosco.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Volta Redonda, 29 de dezembro de 2005.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 103/05
Autoria: Ver. Washington Tadeu Granato Costa

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
V. Redonda em Destaque
DE 30 / 12 / 05